



14ª EDIÇÃO DE BOLETIM

12/04/2024

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009481/2024-21, protocolado em 11/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 11/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1362960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2 **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2022 a 01/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.009855/2024-17, protocolado em 13/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 12/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº 2264056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/03/2022 a 31/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **31/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012713/2024-29, protocolado em 21/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF/UFAM, em 21/03/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2022 a 29/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013553/2024-35, protocolado em 27/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO CEZAR FACANHA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/03/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FERNANDO CEZAR FACANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/12/2021 a 16/12/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/12/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008628/2024-66, protocolado em 14/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 13/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1900928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/03/2022 a 30/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 561, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003057/2024-73, protocolado em 25/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor ELDER NASCIMENTO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 25/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2941339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2022 a 29/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/04/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992297** e o código CRC **74D194FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 563, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028306/2023-52, protocolado em 27/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância /CED/UFAM, em 25/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2628045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/12/2021 a 22/12/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/12/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/12/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009607/2024-68, protocolado em 08/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora TATHYANE KRAHENBUHL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 08/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **TATHYANE KRAHENBUHL**, matrícula SIAPE n.º 1379721, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2022 a 04/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 565, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005601/2024-11, protocolado em 26/02/2024, que trata da promoção funcional do servidor ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM em 09/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 3571052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2022 a 04/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ALAN DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.013069/2024-14;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 27588, ocupado por **ALAN DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1037320, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 18/04/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993605** e o código CRC **E6F89601**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 567, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 18/2024/FM/UFAM, datado de 05/04/2024, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.027048/2020-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, em caráter **pro tempore**, os servidores abaixo para exercerem a **Coordenação** do Curso de Medicina – CCM/UFAM:

COORDENADORA:

ELIZABETH NOGUEIRA DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº 400371

VICE-COORDENADOR:

DIRCEU BENEDICTO FERREIRA

Matrícula SIAPE nº 399825

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelos servidores por este ato designados, a contar de 09 de julho de 2023.

Art. 3º. D E T E R M I N A R à Direção da Unidade Acadêmica para que se adote as devidas providências para a realização da escolha regular da Nova Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993687** e o código CRC **725E045D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 568, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008749/2024-16, protocolado em 29/02/2024, que trata da progressão funcional da servidora DAYANA CURY ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 29/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **DAYANA CURY ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/03/2022 a 28/03/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/03/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 569, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054118/2023-80, protocolado em 23/03/2024, que trata da promoção funcional da servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 26/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **LILYANNE ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1830193, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2020 a 25/11/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **07/02/2024**, data do Título de Doutorado, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 570, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012563/2024-53, protocolado em 26/03/2024, que trata da promoção funcional da servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 26/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 3991081, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2022 a 23/03/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **23/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007959/2024-89, protocolado em 28/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 25/03/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º- C O N C E D E R à servidora **EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2739512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2021 a 10/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **10/07/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 572, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.013083/2024-18, protocolado em 27/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 26/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2706237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2022 a 24/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **24/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 573, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005437/2024-42, protocolado em 16/02/2024, que trata da progressão funcional do servidor DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 16/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2022 a 22/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II, § 4º da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 574, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.008693/2024-91, protocolado em 28/02/2024, que trata da promoção funcional do servidor AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 28/02/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2536404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2022 a 29/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **29/03/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/04/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1994065** e o código CRC **3B7796B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051723/2023-07, protocolado em 22/03/2024, que trata da promoção funcional do servidor **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 09/01/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 20/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1549783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **08/09/2020 a 08/09/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **20/03/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 576, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a indicação contida no Parecer 259 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.013054/2024-48, de interesse do(a) servidor(a) Elaine Harada Teixeira de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, a fim de realizar de visita técnica ao Prof. Seiji Isotani, da Harvard Graduate School of Education (HGSE), com o objetivo de discutir os avanços nos interesses de pesquisa compartilhados na área de tecnologias educacionais, a ser realizado em Cambridge/Estados Unidos da América, Inglaterra, **no período de 21/04/2024 a 02/05/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 577, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1991800/2024/PCU/UFAM, datado de 04/04/2024, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012853/2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ADRIANO VITOR GONCALVES TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 2376130, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Transportes, **a partir de 01/04/2024**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JOHNNY MENEZES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1640414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Transportes, **a partir de 01/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 579, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.013313/2024-31;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 310842, ocupado por **JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 3156523, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/04/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996183** e o código CRC **CE9C0E60**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital INEP Nº 37/2023, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2023 a serem cumpridos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, pelas Instituições de Educação Superior – IES e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005713/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 505/2024, datada de 22 de março de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2024, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para o período letivo **2024/1**, a ser realizado presencialmente.

Onde se lê:

“

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/1
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO

02	02/05/2024	19h00	FLET Faculdade de Letras	PA430 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	TONANTINS
----	------------	-------	--------------------------------	--	-----------

”

Leia-se:

“

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/1 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
02	03/05/2024	19h00	FLET Faculdade de Letras	PA430 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	TONANTINS

”

Art. 2º. **M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 505/2024, datada de 22 de março de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996281** e o código CRC **EC5A2BFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 17/2024/BIOCEN/UFAM, datado de 03/04/2024, da Direção do Biotério Central – BIOCEN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.014361/2024-46;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE**, matrícula SIAPE n.º 2866872, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Secretário do Biotério Central - BIOCEN/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996442** e o código CRC **12598F15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 582, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 22/03/2024 sob o n.º de Processo 23105.002329/2024-18;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidor **MARCIA NASCIMENTO PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1551807, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/10/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/03/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2024, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP (23105.013457/2024-97);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB (23105.013025/2024-86);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB (23105.012151/2024-13);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.010364/2024-19);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.010925/2024-71);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.010458/2024-80);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.009738/2024-45);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.010079/2024-90);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.010077/2024-09);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.010078/2024-45);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.010076/2024-56);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.009961/2024-92);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA (23105.012139/2024-17);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA (23105.012133/2024-31);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA (23105.012127/2024-84);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS (23105.003161/2024-68);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT (23105.011210/2024-36),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 002/2024, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto Nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICOMP	Ciência de Dados	Assistente A, Nível 1	AC	YURI FREITAS ASSAYAG	1º
				ARCANJO MIGUEL MOTA LOPES	2º

				HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO	3º
ISB	Saúde Coletiva e Saúde Pública	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	LIDIA DE ARAUJO SILVA	1º
				ELISSON GONCALVES DA SILVA	2º
ISB	Química	Assistente A, Nível 1	AC	LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	1º
INC	Psicologia	Auxiliar, Nível 1	AC	JANE CARMEN BARROSO EUFRASIO	1º
INC	Matemática	Auxiliar, Nível 1	AC	ADRIANO DE LIMA DA COSTA	1º
INC	Libras	Auxiliar, Nível 1	AC	SUZAN BARBOSA FERNANDES	1º
INC	Antropologia Social	Assistente A, Nível 1	AC	KIRNA KAROLENI VITOR GOMES	1º
ICET	Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Auxiliar, Nível 1	AC	JACILENE MARTINS DA SILVA	1º
ICET	Administração	Auxiliar, Nível 1	AC	MARUSCA WISLER	1º
ICET	Automação e Mecatrônica	Auxiliar, Nível 1	AC	SIDNEY GUERREIRO DE SOUZA	1º
ICET	Química Orgânica	Auxiliar, Nível 1	AC	IVINA THAYNA MIRANDA TRINDADE	1º
				RAFAELA FERNANDA BATISTA FERREIRA	2º
				THIAGO LOURENÇO GOMES	3º

ICET	Química	Auxiliar, Nível 1	AC	JOEL DOS SANTOS BATISTA	1º
IEAA	Ciências Biológicas	Assistente A, Nível 1	AC	PAULA RAYANNY MENDONCA LEITE	1º
				CAROLINA WAGNER	2º
				NAIARA PASSOS BARBOSA	3º
				CAMILA ANDREIA COSTA DE PAULA	4º
IEAA	Agronomia	Assistente A, Nível 1	Negro	RENATO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	1º
IEAA	Zootecnia	Assistente A, Nível 1	AC	TAYLON ANTONIO SALES DA SILVA	1º
IFCHS	Antropologia	Assistente A, Nível 1	AC	GLACY ANE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS	1º
				AQUILES SANTOS PINHEIRO	2º
FT	Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1	AC	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1996453** e o código CRC **6AC2C445**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 157/2023/PROGESP/UFAM, datado de 18/03/2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012132/2024-97;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **MARA SOARES BUÁS**, matrícula SIAPE n.º 1291154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, **a partir de 01/04/2024**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **YASMIM CAROLINY GAMA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 23669411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, **a partir de 01/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **MARA SOARES BUÁS**, matrícula SIAPE n.º 1291154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, **a partir de 01/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996463** e o código CRC **D68713A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049110/2023-00, protocolado em 21/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor MERLOTTI FABIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 21/03/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2013 a 01/01/2015**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/01/2015**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2015**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997767** e o código CRC **A3D3B000**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 586, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013554/2024-80, protocolado em 27/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor MASSANOBU TAKATANI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R ao servidor **MASSANOBU TAKATANI**, matrícula SIAPE n.º 2187179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2018 a 07/03/2020**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2020**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997804** e o código CRC **CD813394**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 22/03/2024, constante do Processo SEI 23105.012923/2024-17 de interesse de VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FÉLIX, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FÉLIX**, matrícula SIAPE n.º 3327030, Assistente Social, com lotação no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997814** e o código CRC **43FAD2AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 589, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Espanhol, devidamente homologado em reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 20/09/2021; (23105.030858/2021-69).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FLET	3120FLET1	Espanhol	Adjunto A, Nível 1	DE		Não houve candidato aprovado	

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 590, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 04/04/2024, Processo SEI 23105.014815/2024-89 de interesse de ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3662112, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, da Universidade Federal do Amazonas, para 40 (quarenta) horas semanais, *a partir de 08/04/2024*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998019** e o código CRC **48F68E17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 591, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 39/2024/PROGESP/UFAM, datado de 08/04/2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.015333/2024-46;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1810256, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 22/03/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 592, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.043721/2023-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 1961/2023, datada de 09 de outubro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26 de outubro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para os períodos letivos **2023/1** (ANEXO I) e **2023/2** (ANEXO III), a serem realizadas presencialmente.

Onde se lê:

“

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/2

Término do período letivo – 2023/2 – 19/04/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/2 – 20/04/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
17	08/06/2024 ITACOATIARA	19h00	ICET	IT18 – Agronomia - Bacharelado

		Quarta-feira	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT04 - Ciências - Matemática e Física - Licenciatura IT05 - Ciências - Química e Biologia - Licenciatura IT02 - Farmácia - Bacharelado IT03 - Engenharia de Produção – Bacharelado
18	09/06/2024 ITACOATIARA	19h00 Quinta-feira	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT16 - Engenharia de Software - Bacharelado IT20 - Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado IT06 - Química Industrial - Bacharelado IT01 - Sistemas de Informação - Bacharelado

”

Leia-se:

“

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023/2

Término do Período Letivo – 2023/2 – 19/04/2024

Data para Registro da Conclusão do Curso 2023/2 – 20/04/2024

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
17	08/05/2024 ITACOATIARA	19h00 Quarta-Feira	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT18 – Agronomia – Bacharelado IT04 – Ciências – Matemática e Física – Licenciatura IT05 – Ciências - Química e Biologia – Licenciatura IT02 – Farmácia – Bacharelado IT03 – Engenharia de Produção – Bacharelado
18	09/05/2024 ITACOATIARA	19h00 Quinta-Feira	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT16 – Engenharia de Software – Bacharelado IT20 – Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado IT06 – Química Industrial – Bacharelado IT01 – Sistemas de Informação – Bacharelado

”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1961/2023, datada de 09 de outubro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1999064** e o código CRC **CFA85504**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1984203/2024/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 01/04/2024, da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.011152/2024-41;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de **05/04/2024**, a servidora **JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 3117610, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R, a partir de **05/04/2024**, a servidora **GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO**, Matrícula SIAPE n.º 3158463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM, **convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 595, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2021 do Conselho de Administração e Portaria GR nº 813, de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 51/2024/COMPEC/UFAM, contido nos autos SEI nº 23105.015418/2024-24.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR com os servidores listados abaixo, as seguintes coordenações da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC:

Coordenação Técnico-Pedagógica:

Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias

MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA – Siape 1168751

Coordenação de Tecnologia da Informação

RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES – Siape 03158619 - Coordenador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 596, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Letras - Flet/UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 031/2024/FLET/UFAM, datado de 02 de abril de 2024, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.014293/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º R E C O M P O R os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Letras - Flet/UFAM**:

FACULDADE DE LETRAS - FLET

Presidente

ELEN KARLA SOUSA DA SILVA (Docente)

Membros

VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (Docente)

JHONATHAN SEVALHO DE MENEZES (Discente)

CARLA ARYANE DE MELLO BASTOS (Discente)

JEMIMA RACHEL FERNANDES SENA (PSA)

ARLEIDE FREITAS DA SILVA (Assistente em Administração)

FABRÍCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS (Sociedade Civil Organizada)

Suplentes

ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES (Docente)

ATHILA ANDRADE REIS (Discente)

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000942** e o código CRC **35FC8D91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 47/2024/IFCHS/UFAM, datado de 03/04/2024, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de História, realizada em 27/03/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.014288/2024-11;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para as funções, com **mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 05/04/2024**, conforme abaixo listado:

ÁTILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 3129513, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras - IFCHS/UFAM.

ANA LÚCIA VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2573285, de **Subchefe** do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras - IFCHS/UFAM.

RAFAEL ALE ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 3156561, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de História Diurno - IFCHS/UFAM.

JOANA CAMPOS CLÍMACO, Matrícula SIAPE n.º 2139661, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenadora** do Curso de História Diurno - IFCHS/UFAM.

THIAGO BASTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1255374, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de História Noturno - IFCHS/UFAM.

JAMES ROBERTO SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1466508, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de História Noturno - IFCHS/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2001270** e o código CRC **CBC9D477**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 599, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1977788/2024/PROPESP/UFAM, datado de 25/03/2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013120/2024-809;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **LUANA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2378658, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretaria** da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.014405/2024-38;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 703117, ocupado por **PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, lotada na Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 11/04/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 601, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 53 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o despacho SEI 1991395/2024/PROADM/UFAM, datado de 04/04/2024, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, consoante o Processo SEI n.º 23105.004595/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º – R E V O G A R os termos da Portaria nº 249, DE 15 FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/02/2024 e no DOU de 16/02/2024, Seção 2, Página 43.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2001289** e o código CRC **FD745A71**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1992449/2024/DEFIN - PROADM/UFAM, datado de 04/04/2024, da Direção do Departamento de Finanças - DEFIN - PROADM/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho de Administração – CONSAD/UFAM, datada de 15/03/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.014781/2024-22;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 401261, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Análise de Empenho – DAE.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **BEATRIZ UCHOA SENA**, matrícula SIAPE n.º 3294268, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Análise de Pagamento – DAP.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **ANGELA LIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3391530, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha – DAF.

Art. 4º. D E S I G N A R a servidora **MARELLY LARANHAGA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 2037510, ocupante do Cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Análise Contábil e Fiscal – DACF.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003053** e o código CRC **D114E882**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.037744/2023-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) como representantes da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas – ASSUA junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ILTON DA SILVA PEREIRA

Matrícula SIAPE Nº: 0399114

Representante Suplente

ALEXANDRA HERONIDES SALDANHA FACINNI

Matrícula SIAPE Nº: 0401522

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.013973/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/Manaus junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

SHEILA VÍTOR DA SILVA

Matrícula SIAPE Nº: 2583312

Representante Suplente

NARIANI SOUZA GALVÃO

Matrícula SIAPE Nº: 2489560

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1993343/2024/DEPI - PROPLAN/UFAM, datado de 05/04/2024, da Direção do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI - PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012699/2024-63;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X C L U I R o Art. 2 dos termos da Portaria nº 520, DE 27 MARÇO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/04/2024 e no DOU de 28/03/2024, Seção 2, Página 37.

Art. 2º – M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria nº 520, DE 27 MARÇO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/04/2024 e no DOU de 28/03/2024, Seção 2, Página 37.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 21/03/2024, Processo nº 23105.012664/2024-24, no qual a servidora Maria Augusta Bessa Rebelo solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, por 01 (um) mês, no período de **15/05/2024 a 13/06/2024**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003698** e o código CRC **52ABD699**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 607, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.011350/2024-12, que versa sobre a remoção da servidora Luzia Neta Albuquerque Chaves,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria Nº 578/2024, datada de 08 de abril de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de abril de 2024.

Onde se lê:

“Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1794118, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN para a Auditoria Interna – AUDIN, a contar de 08 de abril de 2024.”

Leia-se:

“Art. 1º. **R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, a servidora **LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1794118, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN para a Auditoria Interna – AUDIN, a contar de 08 de abril de 2024.”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 578/2024, datada de 08 de abril de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003716** e o código CRC **D0B6C287**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.049714/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de **03/04/2024 até 02/04/2026**, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP**, conforme OFÍCIO Nº 261/2024 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JURANDIR MOURA DUTRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).